



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2022

COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE ESCOLAR DENOMINADA CANTINHO DO SOL O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA: Construtora Vieira & Salles LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.800/0001-37 com sede na Rua Mário Dias, nº 122, Bairro Centro, na cidade de Carmo de Minas MG, CEP 37.472-000, neste ato representada pela sócia administradora Suellen Salles Machado, brasileira, solteira, balconista, inscrita no CPF sob o nº 097.941.606-01, RG MG 16.162.957 PC/MG, órgão expedidor, residente na Rua Heitor Modesto, nº 150, Bairro Centro na cidade de São Lourenço MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0089/2022 – Tomada de Preços nº 0003/2022, lei nacional 8.666/93 e L.O.M.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica editado o item 3.1 da cláusula terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 21/12/2023, tendo em vista que a prorrogação faz-se necessária, considerando que ainda existe medição a ser feita, conforme solicitação da Secretária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmos valores obrigações e serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do referido aditivo serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 01 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Construtora Vieira & Salles LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### Processo nº 172/2023

#### Pregão Presencial nº 092/2023

**Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada que possui um profissional médico veterinário para atuar no abatedouro e realizar inspeção e fiscalização nos produtos de origem animal com o objetivo de promover e proteger a saúde da população com ações que visam eliminar os riscos à saúde dos munícipes. O profissional deverá iniciar suas atividades a partir das 5 (cinco) horas e permanecer fiscalizando e vistoriando enquanto houver abate de animais bovinos e/ou suínos durante a semana (exceto Sexta Feira, Sábado e Domingo, dias que não ocorrem abate de animais). Nas sextas-feiras deverá dedicar 8 horas ao município para atividades dentro de sua área de atuação profissional. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Agropecuário.**

#### Adjudicação

**JÉSSICA DE FARIA NEVES LTDA - CNPJ: 52.152.056/0001-65**

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (MÉDICO VETERINÁRIO)	UN	12	3.950,00	47.400,00

Valor Total Adjudicado R\$ 47.400,00

CRUZÍLIA, 01 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ADILSON DA SILVA VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### PREGOEIRO

Processo nº 172/2023

Pregão Presencial nº 092/2023

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada que possui um profissional médico veterinário para atuar no abatedouro e realizar inspeção e fiscalização nos produtos de origem animal com o objetivo de promover e proteger a saúde da população com ações que visam eliminar os riscos à saúde dos munícipes. O profissional deverá iniciar suas atividades a partir das 5 (cinco) horas e permanecer fiscalizando e vistoriando enquanto houver abate de animais bovinos e/ou suínos durante a semana (exceto Sexta Feira, Sábado e Domingo, dias que não ocorrem abate de animais). Nas sextas-feiras deverá dedicar 8 horas ao município para atividades dentro de sua área de atuação profissional. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Agropecuário.

#### Homologação

**JÉSSICA DE FARIA NEVES LTDA - CNPJ: 52.152.056/0001-65**

Valor Total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

CRUZÍLIA, 01 de Dezembro de 2023.

**JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2023

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0172/2023 – Pregão Presencial nº 0092/2023, originou o contrato administrativo nº 0130/2023 entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Jéssica de Faria Neves LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 52.152.056/0001-65**, tendo em vista a contratação de empresa jurídica especializada que possui um profissional médico veterinário para atuar no abatedouro e realizar inspeção e fiscalização nos produtos de origem animal com o objetivo de promover e proteger a saúde da população com ações que visam eliminar os riscos à saúde dos munícipes. O profissional deverá iniciar suas atividades a partir das 5 (cinco) horas e permanecer fiscalizando e vistoriando enquanto houver abate de animais bovinos e/ou suínos durante a semana (exceto Sexta Feira, Sábado e Domingo, dias que não ocorrem abate de animais). Nas sextas-feiras deverá dedicar 8 horas ao município para atividades dentro de sua área de atuação profissional, no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil quatrocentos reais).

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário. Cruzília, 04 de dezembro de 2023. **José Carlos Maciel de Alckmin**. Prefeito Municipal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 31/2023**, Processo Administrativo nº **179/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para a realização de uma corrida de bicicleta, 1º Cruzília fest mountain bike que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2023, em atendimento de departamento de esportes

#### Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Totais	0,00	0,00	0,00 Proveito -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

nan%

### Detalhes

Cruzília, 01 de Dezembro de 2023.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 31/2023**, Processo Administrativo nº **179/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para a realização de uma corrida de bicicleta, 1º Cruzília fest mountain bike que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2023 em atendimento de departamento de esportes

### Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Totais	0,00	0,00	0,00 Proveito - nan%

### Detalhes

Cruzília, 01 de Dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração